

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 339/2026**  
**AGSUS.009840/2026-85**

<b>OBJETO</b>
Fornecimento de bens e serviços para a execução da Oficina para Implementação do Monitoramento do SASISUS, entre os dias 09 a 12/06, no município de Itaituba/PA

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 13/05/2026</b>	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 13/05/2026</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

**MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS**

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Banner	Banner de lona brilho, com acabamento de bastão e cordinha, medindo 1,80 cm x 2,10 cm.	unidade	1
2	Manual	Manual da Oficina de Monitoramento e Avaliação com foco na Rede de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, com 85 páginas coloridas, encadernado, impressão frente e verso, com capa, tamanho A4.	unidade	33

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE APOIO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
3	Caneta	Caneta esferográfica azul, corpo hexagonal e ponta fina 0,8.	unidade	33
4	Pasta	Pasta ofício branca, com elástico, medindo 335 mm x 245 mm x 55 mm.	unidade	33
5	Marca-texto	Marca-texto verde, ponta fina e chanfrada, tamanho C14.	unidade	33
6	Marcador azul	Marcador para quadro branco, cor azul.	unidade	2
7	Marcador preto	Marcador para quadro branco, cor preta.	unidade	2
8	Marcador vermelho	Marcador para quadro branco, cor vermelha.	unidade	2
9	Papel sulfite	Resma de papel sulfite com 500 folhas A4.	resma	1
10	Papel vergê	Resma de papel vergê para certificado, com 50 folhas.	resma	1
11	Bloco flip chart	Bloco de papel para flip chart, com 10 folhas.	bloco	1

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO & ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
12	Coffee break	Serviço de coffee break com água mineral, café com e sem açúcar, café com leite, 02 tipos de bolos, 04 tipos de salgados assados, 04 tipos de frutas, 02 tipos de iogurtes e 02 tipos de suco natural. Deve ser ofertado louças descartáveis, incluindo serviço de entrega.		Fornecimento para 36 pessoas, durante 4 dias de evento, 1 vez ao dia às 16h 36 pessoas x 4 dias x 1 turno = <u>144 refeições</u>

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Materiais Gráficos e de Apoio:

- **Data: 01 de junho de 2026**
- Local: DSEI Rio Tapajós, sala da DIASI
- Endereço: Avenida Santa Catarina, nº 96, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA

#### Coffee Break

- Entregas nos dias de Evento: **09/06/2026 a 12/06/2026**

**Responsável: Jesiel Rodrigues (Chefe de Distrito, ERD-IT)**

**Contato: jesiel.rodrigues@agenciasus.org.br**

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 13/05/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 13/05/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

### **Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da

matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**